



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 086/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 21 e 24/05/2021, do Edital de Inscrição n.º 006/2021-CSMP, que inaugurou o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000020-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada nos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros;

2.º escrutínio: Dr. Rafael Augusto Del Castilo da Fonseca.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada nos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros;

2.º escrutínio: Dr. Rafael Augusto Del Castilo da Fonseca.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para posterior juntada nos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros;

2.º escrutínio: Dr. Rafael Augusto Del Castilo da Fonseca.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada nos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros;

2.º escrutínio: Dr. Rafael Augusto Del Castilo da Fonseca.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada nos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros;

2.º escrutínio: Dr. Rafael Augusto Del Castilo da Fonseca.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada nos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP, em substituição, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros;

2.º escrutínio: Dr. Rafael Augusto Del Castilo



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

da Fonseca.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, *caput*, da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 13 de agosto de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça Substitutos, pelo critério de merecimento, à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins:

1.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros, com 6 (seis) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dr. Rafael Augusto Del Castilo da Fonseca, com 6 (seis) votos, primeira participação em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 13 de agosto de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro